

A decorative graphic on the left side of the slide features a vertical green bar and a yellow shape that curves from the top left towards the center, resembling a stylized leaf or a drop.

Rafael Dubeux

Assessor Jurídico da Controladoria-Geral da União – Brasil

Setembro de 2010

Parceria CGU e Instituto Ethos de Responsabilidade Social

Histórico

- Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção (2005)
 1. Campanha Empresa Limpa (2007)
 2. Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial (2007)

Produtos/resultados da parceria entre CGU e Ethos



Manual de orientação a empresas sobre boas práticas que devem ser adotadas para prevenir a corrupção

- Elaboração de códigos de conduta
- Estruturação de controles internos
- Regras claras e transparentes de relacionamento com o setor público

Produtos/resultados da parceria

- Realização de Workshops para divulgar o conteúdo do manual
 - Rio de Janeiro – RJ*
 - Salvador – BA*
 - Vitória – ES*
 - Belo Horizonte – MG*
 - Curitiba – PR*
- Desenvolvimento de cursos de Educação a Distância para funcionários de pequenas e médias empresas

Projeto em desenvolvimento:

Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade

- Lista de empresas que investem em ética e integridade e adotam medidas de governança para prevenção de atos de corrupção
- Não é certificação, e sim reconhecimento
- Exemplos de critérios a serem considerados:
 1. Códigos de conduta
 2. Comissões de ética
 3. Controles Internos
 4. Regularidade fiscal e trabalhista
 5. Transparência na relação com poder público

Homepage da CGU: integridade no setor privado

Presidência da República Federativa do Brasil

Destaques do governo

CGU
Controladoria-Geral da União

English
Español

A CGU
Ministro
Imprensa
Eventos
Conselho da Transparência
Licitações
Concursos
Legislação
Publicações e Orientações
Espaço do Servidor

Auditoria e Fiscalização | **Prevenção da Corrupção** | Correição | Ouvidoria

O que é | **Áreas de Atuação** | Enccla | Legislação | Perguntas Frequentes

Prevenção da Corrupção > Áreas de Atuação [Voltar](#)

Integridade no Setor Privado

A importância da promoção da integridade no setor privado

A corrupção, considerada como o abuso de poder público para benefícios privados, é um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento econômico e social em todo o mundo. Considerando que este fenômeno também distorce a lógica da concorrência justa e leal e minimiza o crescimento de mercados, o setor privado, juntamente ao governo e à sociedade civil, é parte fundamental para a efetividade das políticas anticorrupção. Neste sentido, diversas empresas em todo o mundo já vêm adotando políticas de integridade a fim de fortalecerem o ambiente de negócios.

As empresas podem contribuir para o enfrentamento da corrupção ao se posicionarem afirmativamente pela prevenção e pelo combate do mal por meio da implementação de práticas de integridade que criem referências para as relações socialmente responsáveis com o governo, com a sociedade e com os diferentes níveis de governo e esferas do Estado. Refletindo princípios éticos, a empresa consolida e transmite sua postura internamente e perante agentes externos, tais como clientes, fornecedores, comunidades em que desenvolve suas atividades, além do público em geral.

[O que significa ser uma empresa íntegra?](#)

[Atuação da CGU](#)

[Ações coletivas: diretrizes a empresas](#)

[Como implementar medidas de integridade](#)

[Boas práticas de integridade no setor privado](#)

DENÚNCIAS

PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS

CEIS como mecanismo de prevenção



Presidência da República
Controladoria-Geral da União - CGU

Destaques do Governo



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
do Governo Federal

[Fale conosco](#) | [Glossário](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Links](#) | [Manual de Navegação](#)

Acesso rápido

Selecione...

OK

Você está em:

Início» CEIS» **Empresas sancionadas**

EMPRESAS SANCIONADAS - TODAS

[baixar mais dados](#) [imprimir](#)

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Dados da empresa sancionada		Dados da sanção			Orgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tipo	Data Inicial	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data
08.052.436/0001-36	2SOLUTIONS TECHNOLOGY LTDA	Suspensa	01/10/09	2 anos	FUFSCAR	**	DOU SEÇÃO 3 PÁG 40	01/10/2009
09.662.219/0001-20	A & R GESTÃO OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA	Suspensa	20/01/10	5 anos	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**	DOU SEÇÃO 3 PÁG 141	21/01/2010
06.154.899/0001-83	A.D.O.F. TRADUÇÕES E SERVIÇOS TAQUIGRÁFICOS LTDA.	Suspensa	08/03/10	2 anos	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**	DOU SEÇÃO 1 PÁG 7	08/03/2010
00.272.966/0001-88	ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Inidônea	17/05/03	Indeterminado	UNICAMP	SP	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	11/11/2008
00.720.195/0001-44	ACOMIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Inidônea	28/10/98	Indeterminado	DIREC/06	BA	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21/06/2010
05.905.322/0001-01	ADCOL SERVIÇOS GERAIS LTDA	Suspensa	06/07/09	2 anos	12ª SRPRF/ES	**	DOU SEÇÃO 3 PÁG 100	06/07/2009
91.951.954/0001-35	ADEMIR BARROS VAGHETTI	Suspensa	05/08/10	1 ano	INSS	RS	DOU SEÇÃO 3 PÁG 104	06/08/2010
05.598.403/0001-06	AGESP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA.	Suspensa	03/10/08	02/10/10	PRODESP	SP	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	11/11/2008
41.934.605/0001-37	AGF DISTRIBUIDORA - JOSÉ ADÃO GUSMÃO FERREIRA	Suspensa	18/08/09	17/08/11	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	MG	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AUDITORIA GERAL	18/08/2009
58.634.338/0001-85	AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.	Suspensa	22/11/05	21/11/10	ONCOCENTRO	SP	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	11/11/2008

** Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Pesquisar:

ok

Divulgação das convenções internacionais contra a corrupção

Controladoria-Geral da União - CGU

Brasil
O PAÍS DE TODOS

Convenção Interamericana
contra a Corrupção

Sítios de Interesse
Contato
Perguntas Frequentes

Convenção | Mecanismo de Acompanhamento | Sobre a OEA | Publicações

Bem-vindo ao site da Convenção da OEA!

Confira os [Relatórios de Avaliação dos Estados](#)

Controladoria-Geral da União - CGU

Brasil no Combate da Corrupção
de Funcionários Públicos Estrangeiros em
Transações Comerciais Internacionais

Sítios de Interesse
Contato
Perguntas Frequentes

Convenção | Obrigações | Sobre a OCDE | Publicações

Empresários | Contadores | Advogados | Funcionários Públicos | Estados e Municípios

Controladoria-Geral da União - CGU

Convenção das Nações Unidas
contra a Corrupção

Sítios de Interesse
Contato
Perguntas Frequentes

Convenção | Principais Temas | Sobre a ONU | Publicações

Obrigações > En

O papel das em

A Convenção defini

Para apoiar e dar

[Folder sobre Co](#)

[Cartilha da Com](#)

Os arquivos acima estão

Recomendações

A Controladoria-G

Bem-vindo ao site da Convenção da ONU!

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção é o maior texto internacional juridicamente vinculante, ou seja, que obriga os Estados Partes que a ratificaram a cumprir os seus dispositivos, respeitados os princípios de soberania e direito interno de cada país. Compete à Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, acompanhar a implementação das convenções e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, que tenham como objeto a prevenção e o combate à corrupção."

Destaques

Confira o debate sobre a Avaliação da Convenção

Conheça o Guia de Implementação de Medidas Preventivas

Veja as principais publicações sobre a Convenção.

Folder e Cartilha divulgam o termo da Convenção.

Veja a lista dos Estados Partes da Convenção.

Disponível texto oficial da Convenção.

Veja a auto-avaliação do Brasil em relação a implementação da Convenção feita por meio do checklist.

Portal da Transparência

Olho Vivo no dinheiro público

NAÇÕES UNIDAS
Escritório sobre Drogas e Crime

Controladoria-Geral da União

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Declaração Anticorrupção para a Empresa Exportadora

*Financiamentos e concessões de crédito em
bancos oficiais condicionados à assinatura
da **Declaração de Compromisso do
Exportador** (Resolução 62/2010 – MDIC)*

Obrigado!

Controladoria-Geral da União
www.cgu.gov.br